



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01  
PROJETO DE LEI Nº 236/2013

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Altera a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 236/2013, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que possuam escada rolante de afixar informações, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º. Modifica o artigo 1º, *caput*, do PL nº236/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação::

“Art.1º. Em condomínios de edifícios residenciais, comerciais, prestação de serviços e outros estabelecimentos congêneres no município de Sorocaba, que possuírem escada rolante em funcionamento, será obrigatória a instalação de pedestal informativo, de no mínimo 1.80 (um metro e oitenta centímetros) de altura, confeccionado em forma retangular, contendo no mínimo, de forma clara e objetiva as seguintes informações:”

- I- (...)
- II- (...)
- III- (...)
- IV- (...)

S/S., 05 de agosto de 2013.

CARLOS LEITE  
Vereador

